



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a VI Conferência Municipal Democrática e Popular de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 274, de 13 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal Democrática e Popular de Assistência Social, a realizar-se em Oliveira de Fátima, dia 12 de setembro de 2019, a partir das 8h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social".

§ 1º A VI Conferência Municipal Democrática e Popular de Assistência Social tem como finalidade garantir a participação de populares e da sociedade civil organizada nas discussões e avaliação das ações governamentais, bem como eleger prioridades e novas políticas de Assistência Social para execução no âmbito do Município.

§ 2º Durante a Conferência Municipal serão eleitos os delegados que participarão da Conferência Estadual, conforme critério a ser definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 2º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência de que trata este Decreto correrão a conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima.

Art. 3º Fica constituída a comissão organizadora da VI Conferência Municipal Democrática e Popular de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

I - Juliano Teixeira Mendes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Ana Paula Santos Barros - Representante do Sistema Único da Assistência Social;

III - Vanucelia Alves Nunes da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

IV - Cristiane da Silva Moura Sertão - Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A comissão é responsável pela:

I - coordenação da VI Conferência Municipal de Assistência Social, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - elaboração do regimento interno da Conferência, a ser aprovada e homologada por portaria do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Cumpre ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a adoção de outras providências necessárias a execução do objeto deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 26 de agosto de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal